
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº189-PMP, DE 23 DE MAIO DE 2023**PORTARIA Nº189-PMP, DE 23 DE MAIO DE 2023**

Ementa: Autoriza a Contratação Temporária de Pessoal no âmbito da Prefeitura do Paudalho/PE, e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E AGRÁRIO no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Municipal Nº. 946/2020, e suas alterações.

CONSIDERANDO, a CI Nº 0515/2023, oriundos da mesma.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a contratação, nos termos desta Portaria, por tempo determinado, visando atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Agrário do município de Paudalho, a saber:

Nome	Cargo	CPF
DANILO JOSE FRANCISCO	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	061.347.804-56

Art. 2º - Determinar à Secretaria da Administração e Finanças do município a adoção das medidas necessárias ao cumprimento efetivo do estabelecido no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10/05/2023, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Paudalho, 23 de maio de 2023.

CARLOS PINHEIRO CAMPOS GOUVEIA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e Agrário

Publicado por:
Maize Alves de Lucena
Código Identificador:1AAC19BF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/08/2023. Edição 3414

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>